

3.1 - Theatro da Paz, Teatro Estação Gasômetro, Teatro Waldemar Henrique, Teatro Margarida Schivasappa e Teatro Maria Sylvia Nunes;

3.2 - São projetos dos teatros os que se seguem:

a) Projeto "O Theatro é Popular" (Theatro da Paz), com isenção de taxa.

b) Projeto "Boca da Noite" (Teatro Experimental Waldemar Henrique), com isenção de taxa.

c) Projeto "Terceira Campa" (Teatro Margarida Schivasappa), com isenção de taxa.

d) Projeto "Uma Quarta de Música" (Teatro Margarida Schivasappa), com isenção de taxa.

e) Projeto "Temporada Experimental" (Teatro Margarida Schivasappa), com isenção de taxa.

f) Projeto "Palco Livre" (Teatro Maria Sylvia Nunes), com isenção de taxa.

g) Projeto "Uma Terça no Teatro" (Teatro Estação Gasômetro), com isenção de taxa.

3.3. - Para reserva dos espaços a que se refere o presente Edital, os interessados deverão remeter as propostas, sendo 01 (uma) para cada solicitação, concordando expressamente com os termos deste instrumento, datilografada ou impressa eletronicamente em língua portuguesa, sem emendas, rasuras, exceções ou entrelinhas, assinada (podendo ser assinatura digital), com número de telefone, fax, e-mail e endereço completo, com CEP inclusive, à administração de cada teatro, pessoalmente, por via postal ou internet, especificando o espaço/projeto de interesse, a data ou o período desejado, a montagem, desmontagem, horários e valor de ingresso, sendo o valor mínimo de R\$2,00 e máximo de R\$15,00 para a realização de espetáculos/eventos artísticos e culturais.

4. CADA PROPOSTA DEVERÁ CONTER:

4.1. Para espetáculos / eventos artísticos e culturais:

a) carta de solicitação de pauta, na qual deverão ser informados o espaço, o período e o espetáculo a ser realizado;

b) ficha de inscrição (anexa ao Edital), devidamente preenchida;

c) material informativo sobre o espetáculo (cópia impressa e em CD), o qual deverá conter release, currículo, direção, elenco, clipping, fotos e outros; excetuando-se espetáculos a estrear, que, nesse caso, deverá trazer um projeto artístico detalhado;

d) 03 mapas gráficos: mapa de luz, mapa de som e mapa de palco;

e) carta do artista ou de seu representante legal autorizando o interessado a solicitar pauta em seu nome, devendo a mesma ser apresentada em original ou assinatura digital.

f) declaração do interessado de conhecer e estar de acordo com os termos do presente Edital;

g) cópia do cartão do CNPJ;

h) cópia do CPF e RG (quando pessoa física).

4.2. - Só serão aceitas as inscrições de projetos com documentação completa, à exceção do Projeto "Uma Terça no Teatro" do Teatro Estação Gasômetro, devido às suas características didáticas.

5. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS E DA DIVULGAÇÃO

5.1. - As propostas serão analisadas pela Secretaria de Estado de Cultura e selecionadas por Comissão de Pauta, designada pelo Secretário de Estado de Cultura, composta por técnicos da Secretaria e/ou representantes da sociedade civil de reconhecido saber na área artística. O resultado da seleção será publicado no DOE/PA até 30 (trinta) dias após o encerramento das inscrições, afixado na portaria da SECULT-PA e disponível nos sites da Secretaria de Cultura, da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e da Estação das Docas.

5.2. - O grupo ou artista que não executar o projeto selecionado de acordo com o apresentado no ato da inscrição ou o cancelar sem justificativa plausível em tempo hábil (30 dias), será penalizado com a impossibilidade de inscrição neste edital pelo período referente à vigência de dois (02) editais.

5.3. - Na seleção das propostas serão observados os seguintes critérios:

5.3.1. - disponibilidade dos espaços;

5.3.2. - adequação do espetáculo artístico e cultural ao espaço solicitado;

5.3.3. - qualidade do conjunto da obra apresentada descritivamente quanto às características artísticas (cenografia, iluminação, sonorização, figurino, originalidade, criatividade);

5.3.4. - contribuição ao enriquecimento sociocultural da comunidade;

5.3.5. - estréia do espetáculo;

5.3.6. - produções que contribuam para a geração de emprego e renda de profissionais da cidade.

5.4. - As datas não solicitadas ficarão sob o controle da Secretaria de Estado de Cultura/Sistema Integrado de Teatros (SECULT/SIT) e Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves (FCPTN) e Organização Social Pará 2000 (O.S. Pará 2000).

5.5. IMPLICAÇÕES LEGAIS

Os direitos devidos a instituições como ECAD, SBAT e a quitação de tributos necessários à apresentação do espetáculo correrão por conta exclusiva do selecionado, não cabendo

à administração dos teatros, qualquer intermediação e/ou negociação nesse sentido.

6. DA CARACTERIZAÇÃO DOS ESPAÇOS:

6.1. - THEATRO DA PAZ

6.1.1. - APRESENTAÇÃO:

O Theatro da Paz destina-se, exclusivamente, a apresentações de espetáculos com elevado índice de aprimoramento artístico nas áreas de música, dança e teatro, observando-se sua compatibilidade com as características físicas e históricas do Theatro.

Para todos os espetáculos e eventos deverá ser observada a lotação máxima de 787 lugares vendáveis.

6.1.2 - PROJETO "O THEATRO É POPULAR":

O projeto "O Theatro é Popular" tem como objetivo garantir acesso a grupos e artistas do Estado do Pará com isenção de pautas e popularizar o uso deste espaço para o público e grupos locais. Poderão concorrer à modalidade "O Theatro é Popular" grupos que desenvolvam atividades na linguagem cênica (teatro e dança).

6.1.3. - Fica estipulado que todos os espetáculos contemplados estarão regidos pelas normas e regulamento do Theatro da Paz.

6.2. - THEATRO EXPERIMENTAL WALDEMAR HENRIQUE

6.2.1. - APRESENTAÇÃO

O Teatro Experimental Waldemar Henrique destina-se a apresentação de espetáculos áreas de música, dança e teatro com capacidade de 220 lugares, sendo que 10 % da lotação são destinadas aos idosos, portadores de deficiência física e aposentados, o que equivale a 22 lugares. Por se tratar de um teatro experimental, podendo ser adaptado conforme a necessidade do espetáculo, dá-se preferência a produções que privilegiem o experimentalismo.

6.2.2. - PROJETO BOCA DA NOITE:

O Projeto Boca da Noite tem como objetivo realizar espetáculos de teatro, dança e música todas as terças-feiras às 18:30h, atendendo grupos e artistas profissionais e amadores, visando beneficiar o artista na isenção de taxa com a renda sendo totalmente revertida aos grupos e artistas como forma de incentivo e custeio, formação de platéia, continuidade e permanência da criação de seus espetáculos.

6.2.3. - Fica estipulado que todos os espetáculos contemplados estarão regidos pelas normas e regulamento do Waldemar Henrique

6.3. - THEATRO MARGARIDA SCHIVASAPPA

O Teatro "Margarida Schivasappa" destina-se a espetáculos de teatro, dança e música. O teatro possui 485 (quatrocentos e oitenta e cinco) lugares, com a seguinte destinação: 20 (vinte) lugares localizados em 02 (dois) camarotes laterais e destinados ao uso exclusivo da FCPTN, com 10 (dez) lugares cada; 440 (quatrocentos e quarenta) lugares na platéia, todos estes vendáveis, além de 25 (vinte e cinco) lugares destinados à gratuidade. O teatro também possui duas áreas laterais para portadores de necessidades especiais (cadeirantes) e ainda, 05 (cinco) camarins e 02 (duas) salas de ensaio. O horário de funcionamento é de 8h30 às 23h horas, de terça a domingo.

6.3.1. - PROJETO "TERCEIRA CAMPA"

O Projeto "Terceira Campa" destina-se a grupos ou artistas que desenvolvam atividades nas linguagens de teatro e dança. A ocupação dar-se-á sempre às terças-feiras no horário de 20:00h no período de agosto a dezembro de 2009.

6.3.2. - Fica estipulado que todos os espetáculos contemplados estarão regidos pelas normas e regulamento do Teatro Margarida Schivasappa.

6.3.3. - PROJETO "UMA QUARTA DE MÚSICA"

O Projeto "Uma Quarta de Música" é destinado grupos e artistas que desenvolvam atividades na linguagem musical. A ocupação do Teatro dar-se-á sempre às quartas-feiras no período de agosto a dezembro de 2009, no horário das 20:00h.

6.3.4. - Fica estipulado que todos os espetáculos contemplados estarão regidos pelas normas e regulamento do Teatro Margarida Schivasappa.

6.3.5. - TEMPORADA EXPERIMENTAL:

O Projeto "Temporada Experimental" destina-se a grupos e artistas que desenvolvam atividades nas linguagens de teatro, dança e música, e contará sempre com três (03) dias (sexta, sábado e domingo) na última semana de cada mês no período de agosto a dezembro de 2009.

6.3.6. - Fica estipulado que todos os espetáculos contemplados estarão regidos pelas normas e regulamento do Teatro Margarida Schivasappa.

6.4. - THEATRO MARIA SYLVIA NUNES

Destina-se a espetáculos de música, dança, teatro, recitais, cinema e vídeo além de seminários, cursos, congressos, simpósio e similares. O teatro possui as seguintes especificações: Capacidade para 426 (quatrocentos e vinte e seis) pessoas, com poltronas numeradas.

6.4.1. - PROJETO "PALCO LIVRE"

O projeto "Palco Livre" destina-se a promover formação de platéia para espetáculos de teatro e de dança, em uma quarta e quinta-feira de cada mês, no período de agosto a dezembro de 2009.

6.4.2. - Fica estipulado que todos os espetáculos contemplados estarão regidos pelas normas e regulamento do Teatro Maria Sylvia Nunes.

6.5. - THEATRO ESTAÇÃO GASÔMETRO

Destina-se a apresentações artísticas de teatro, música e dança, além também de funcionar como auditório para convenções. Possui capacidade para 450 pessoas, sendo 80 cadeiras e o restante em arquibancadas.

6.5.1. - PROJETO "UMA TERÇA NO THEATRO"

O projeto tem como objetivo principal dar oportunidade a grupos que dificilmente teriam condições de concorrer às pautas regulares. Grupos e artistas que tenham dificuldades em desenvolver mapas de palco, mapa de luz, mapa de som, etc., poderão nesta pauta ter o auxílio dos técnicos deste teatro para a formatação dos mesmos, utilizando, assim, a estrutura do teatro Estação Gasômetro em favor do produto artístico do contemplado.

6.5.2 - Fica estipulado que todos os espetáculos contemplados estarão regidos pelas normas e regulamento do Teatro Estação Gasômetro.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os casos não previstos neste edital serão submetidos à análise da Comissão de Pauta e do Secretário de Estado de Cultura.

Belém, 17 de abril de 2009.

EDILSON MOURA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura

GERSON BANHOS SILVA DE ARAÚJO

Presidente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves

JARBAS FEITOSA DA COSTA

Organização Social Pará 2000

### EDITAL DE PAUTAS DOS TEATROS PÚBLICOS DO PARÁ FICHA DE INSCRIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

#### GRUPO / ARTISTA

- Nome: \_\_\_\_\_
- Município: \_\_\_\_\_
- Endereço: \_\_\_\_\_
- Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

#### ESPETÁCULO

- Nome: \_\_\_\_\_
- Duração do Espetáculo: \_\_\_\_\_

( ) Teatro Adulto ( ) Teatro Infantil ( ) Dança ( )  
Formas Animadas ( ) Música

Número de Participantes: \_\_\_\_\_ Masculino: \_\_\_\_\_  
Feminino: \_\_\_\_\_

**OBS.** Participantes menores de 16 anos precisam de autorização judicial para entrar em cena.

**PERÍODO SOLICITADO (SUGESTÃO):** \_\_\_\_\_

#### PROJETO:

- ( ) "O Theatro é Popular" (Theatro da Paz).  
( ) "Boca da Noite" (Teatro Experimental Waldemar Henrique)  
( ) "Terceira Campa" (Teatro Margarida Schivasappa)  
( ) "Uma Quarta de Música" (Teatro Margarida Schivasappa)  
( ) "Temporada Experimental" (Teatro Margarida Schivasappa)  
( ) "Uma Terça no Teatro" (Teatro Estação Gasômetro)  
( ) "Palco Livre" (Teatro Maria Sylvia Nunes)

#### ANEXAR:

- a) Carta de solicitação de pauta, onde deverão ser informados o espaço e o espetáculo a ser realizado;  
b) Material informativo sobre o espetáculo (cópia impressa e em CD), o qual deverá conter release, currículo, direção, elenco, clipping, fotos e outros; excetuando-se espetáculos a estrear, que, nesse caso, deverá trazer um projeto artístico dando detalhes sobre o espetáculo a ser realizado.

- c) 03 mapas gráficos: mapa de luz, mapa de som e mapa de palco.  
d) Carta do artista ou de seu representante legal autorizando o interessado a solicitar pauta em seu nome devendo a mesma ser apresentada em original ou assinatura digital.  
e) Declaração do interessado de conhecer e estar de acordo com os termos do presente Edital;  
f) Cópia do cartão do CNPJ; caso possua;  
g) Cópia do CPF e RG (quando pessoa física).